



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº 026

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.764 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o reajuste tarifário nos ônibus circulares das linhas urbanas, solicitado pela Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A.,

Considerando, igualmente, que a quantia do reajuste pleiteado na demonstração apresentada está de acordo com o levantamento efetuado pelo Setor competente da Secretaria de Planejamento, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A., a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

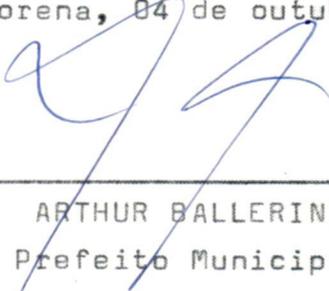
Sem desconto NCZ\$ 1,10
Com desconto NCZ\$ 0,55

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem desconto NCZ\$ 1,10
Com desconto NCZ\$ 0,55

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 04 de outubro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de outubro de 1989.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº 027

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.764/89)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 04 de outubro de 1989.

Maria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =